



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 277/2023

AUTORIA: Vereador Alonso Oliveira

EMENTA: “Dispõe sobre a abertura de shows musicais, com capacidade superior a três mil espectadores, seja realizada por músicos, cantores ou conjuntos musicais do município de Manaus e dá outras providências.”

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 277/2023** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 22 de maio de 2024.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

